



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, perante a Diretoria da OAB/DF, compareceu o(a) advogado(a) **RODRIGO GEAN SADE** OAB/DF nº **20875**, que subscreve o presente Termo, para tomar posse como **MEMBRO** da **COMISSÃO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS** da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal, para o Triênio 2022/2024, que prestou o compromisso legal, previsto no artigo 53 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB; *"Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia"*. Após isso, a Diretoria o declarou empossado (a), sendo lavrado e assinado o presente termo.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, sobre uma linha horizontal. A assinatura é fluida e contém o nome "Rodrigo Gean Sade".